Assembleia de Freguesia de Paços de Ferreira
Concelho de Paços de Ferreira

E D I T A L

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 13º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reunirá em Sessão ordinária, no dia ***29 de Dezembro,*** *pelas 21,00 horas, no Salão nobre da Sede da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira.*

Paços de Ferreira, 12 de Dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Assinado por: **Rui Miguel Meireles Dias**
Data: 2025.12.12 10:55:52+00'00'

Rui Miguel Meireles Dias